




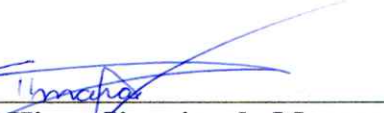
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**


CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 107/2022, DISPENSA Nº 048/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP).**

Aos cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para a contratação de Serviços de Engenharia para elaboração de projeto Prevenção e combate a incêndio e pânico (PSCIP), levantamento e elaboração das construções atualizadas das Edificações denominada "as built", referente a 14 (quatorze ) edificações (prédios escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. A empresa que ofertou o menor preço foi: MIGUEL ANGELO PEREIRA ADARIO, inscrita no CNPJ nº 34.845.408/0001-86, situada a Rua Afonso Pena, nº 87, bairro Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG, no valor total de R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos e oitenta reais). Os Serviços de engenharia para elaboração dos Projetos de Combate a Incêndio e Pânico (PSCIP) serão realizados nos imóveis da Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela anexa nos autos do processo. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

  
**Carlos Alberto Lemes**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Higor Siqueira de Moraes**  
Membro da C.P.L

  
**Mariane da Silva Santos Mendonça**  
Membro da C.P.L